



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 547/2021
13 DE SETEMBRO DE 2021

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2171/2020, de 21/10/2020;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2021, no valor de **R\$ 50.000,00** – (**Cinquenta mil reais**), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.15.452.0022.1.052 – 449051	Obras e Instalações	213	100	50.000,00
	TOTAL			50.000,00

Art. 2° - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.11.23.695.0027.2.047 – 339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	263	100	50.000,00
	TOTAL			50.000,00

Art. 3° - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 13 de setembro de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal